



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarella
Ronda Alta - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2022.

Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo do Município de Ronda Alta - RS, referente ao exercício do ano de 2019, de responsabilidade do administrador Miguel Ângelo Gasparetto, Prefeito Municipal, referendando-se o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Processo nº. 004062-0200/19-6.

O vereador Juliano Rubens Perego, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, faz saber que este Poder Legislativo aprovou e esta Presidência promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Ronda Alta - RS, referente ao exercício do ano de 2019, de responsabilidade do Prefeito Miguel Ângelo Gasparetto, referendando-se o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de nº. 21.167, Processo nº. 004062-0200/19-6.

Art. 2º O Parecer Prévio do Tribunal de Contas foi acolhido por unanimidade de votos.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 12 de julho de 2022.

JULIANO RUBENS

PEREGO:91173000020

Assinado de forma digital por
JULIANO RUBENS
PEREGO:91173000020
Dados: 2022.07.13 11:23:47 -03'00'

Vereador Juliano Rubens Perego

Presidente

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Ronda Alta - RS
Publicado de 13/07/2022 a 03/08/2022
Local: Mural da Câmara Municipal

